



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 380, DE 21 DE JULHO DE 2016.**

**O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 279, de 29 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 48000.000922/2016-19, resolve:

Art. 1º Anuir com a requisição do servidor, abaixo indicado, do Quadro de Pessoal da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.

Servidor: RICARDO GANDOLPHO DA ROCHA  
Cargo Efetivo: Analista Administrativo  
Matrícula SIAPE: 1514405  
Para: Defensoria Pública da União em Volta Redonda/RJ  
Cargo/Função: Não especificado  
Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/1990)

Art. 2º O órgão cessionário deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente a frequência do servidor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RODRIGO PEREIRA DE MELLO**

**Este texto não substitui o publicado no DOU de 22.7.2016 - Seção 2.**